



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 12/2026
De 30 de julho de 2026

**RENOVA a Cessão do Servidor
Publico Municipal WELLINGTON
GOMES LIMA FILHO à Secretaria
de Estado da Saúde e dá outras
providencias.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO
DE SERGIPE, José Nicarcio de Aragão** no uso de suas atribuições
regulamentares e de acordo com Artigo 53 da Lei Municipal 122/2005 Estatuto
do Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Graccho
Cardoso/SE

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a Cessão do Servidor Publico Municipal
WELLINGTON GOMES LIMA FILHO, ocupante do Cargo de AUXILIAR
DE enfermagem do Cargo de Efetivos portador do CPF XXX.983.155-XX à
Secretaria de Estado de Saúde, em atendimento ao Ofício nº 489/2026-
SEGAB, Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória /SE com
vencimentos e vantagens assumidos pelo órgão cessionário, nos termos da
legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com
efeitos retroativos de 02 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**Gabinete do Prefeito do Município de Graccho Cardoso/SE, 30 de julho
de 2026.**


José Nicarcio de Aragão
Prefeito Municipal